

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 237, de 15 de Outubro de 2013

“Dispõe sobre a doação de terreno, do Patrimônio Municipal, Parque Industrial, à Empresa *Antônio Fernandes Gomes de Uauá ME*, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 505, de 11 de Outubro de 2013, que autorizou a presente doação,

DECRETA:

Art. 1.º Fica doado em favor da empresa à Empresa Antônio Fernandes Gomes de Uauá ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.210.434/0001-41, um terreno do Parque Industrial, Lotes 15 e 16, Quadra 31, da Rua T, cuja área (m²) 900,00, Perímetro (m): 120,00, conforme Memorial Descritivo, parte integrante da Lei Municipal n.º 505, de 11 de Outubro de 2013.

§ **Único.** A presente doação é pura e simples, e sendo assim livre de quaisquer ônus.

Art. 2.º A doação será efetivada de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 505/2013 e tem por objetivo a construção de à construção e instalação de Fábrica de confecções.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 15 de Outubro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1021/1111/2063/1119 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba